



Conservatório Estadual de Música “Pe. José Maria Xavier”

Leis 811 e 825, de 13 e 14 /12 de 1951 - Decreto 3.970 de 8 de setembro de 1952

Rua Padre José Maria Xavier, 164 – Centro Histórico

CEP. 36.307-340 - São João del-Rei - MG

Tel: (32) 3371-7672 – Telefax: (32) 3371-8781

E-mail: conservatoriosjdr@gmail.com | Home:www.conservatoriosjdr.com.br

EDITAL 01/2021

AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE MARCENARIA PARA UNIDADE ESCOLAR

A Caixa Escolar Padre José Maria Xavier, inscrita no CNPJ: 19.664.978/0001-86, localizada na Rua Padre José Maria Xavier, nº 164 - Bairro Centro, município de São João del-Rei - MG, em conformidade com o Decreto nº 45.085/2009 e a Resolução SEE nº 3.670 de 28/12/2017 e 3.741 de 2018 de 04/05/2018, torna público que realizará processo licitatório na modalidade Convite, regido pelo Regulamento Próprio de Licitação da Caixa Escolar, e convida os interessados a apresentarem documentação de habilitação e proposta comercial dos itens constantes no Anexo I, parte integrante deste Edital, mediante condições abaixo:

OBJETO:

Constitui objeto do presente processo licitatório a aquisição de Produtos de Marcenaria para a Unidade Escolar.

RECURSOS FINANCEIROS:

Os recursos para aquisição do objeto acima descrito estão assegurados e são originários da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, Termo de Compromisso nº 943440/2021

1. ENTREGA DOS ENVELOPES DE “PROPOSTA COMERCIAL” E “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”.

1.1. Os envelopes com a “Proposta Comercial” e a “Documentação de Habilitação” deverão ser entregues **lacrados** à Comissão de Licitação, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo:

Local: **CONSERVATÓRIO ESTADUAL DE MÚSICA PADRE JOSÉ MARIA XAVIER**

Endereço: **RUA PE JOSÉ MARIA XAVIER, 164 - CENTRO**

Cep: **36307-340 - SÃO JOÃO DEL-REI – MG**

Data limite para entrega dos envelopes: **1º DE DEZEMBRO DE 2021**

Horário: **10 horas**

1.2. O envelope contendo a Proposta Comercial deverá, ainda, indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

CAIXA ESCOLAR PADRE JOSÉ MARIA XAVIER

PROCESSO DE LICITAÇÃO 01/2021

ENVELOPE 1 - PROPOSTA COMERCIAL

PROPONENTE:



Conservatório Estadual de Música “Pe. José Maria Xavier”

Leis 811 e 825, de 13 e 14 /12 de 1951 - Decreto 3.970 de 8 de setembro de 1952

Rua Padre José Maria Xavier, 164 – Centro Histórico

CEP. 36.307-340 - São João del-Rei - MG

Tel: (32) 3371-7672 – Telefax: (32) 3371-8781

E-mail: conservatoriosjdr@gmail.com | Home:www.conservatoriosjdr.com.br

1.3. O envelope contendo os documentos de habilitação do proponente deverá, ainda, indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

CAIXA ESCOLAR PADRE JOSÉ MARIA XAVIER
PROCESSO DE LICITAÇÃO 01/2021
ENVELOPE 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE:

2. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

2.1. A proposta comercial deverá ser entregue de forma legível em uma via, sem emendas ou rasuras, contendo preços unitários e totais propostos em moeda corrente do país;

2.2. A empresa deverá apresentar, também, cópia dos seguintes documentos listados:

a) Atos constitutivos (contrato social e/ou declaração de firma individual devidamente registrado na Junta Comercial ou Cartório de Registro Civil de PJ) e alterações contratuais simples referentes ao quadro societário, razão social e ramo de atividade, se houver devidamente registrada no órgão competente ou última alteração contratual consolidada devidamente registrada no órgão competente;

b) Documento de identidade do (s) representante (s) legal (is) da empresa;

c) CNPJ com situação ativa;

d) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Fed. e à Dívida Ativa da União;

e) Certidão negativa de débitos relativa aos tributos estaduais;

f) Certificado vigente de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

g) Declaração negativa de vínculo do(s) sócio(s) ou do diretor administrativo (*conf. Modelo Anexo*);

h) Certidão Negativa vigente de Débitos Trabalhistas (CNDT).

i) A apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) pela empresa substitui os documentos nele previstos, não dispensando a apresentação dos demais. Os documentos integrantes do CRC que tenham prazo próprio de vigência, quando vencidos no período de validade do Certificado, deverão ser apresentados em versão atualizada dentro do envelope de habilitação.

2.3. A validade mínima da proposta é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da realização da reunião de licitação. A omissão desta informação caracteriza aceitação pelo proponente do prazo mínimo estabelecido, não invalidando a proposta comercial.



Conservatório Estadual de Música “Pe. José Maria Xavier”

Leis 811 e 825, de 13 e 14 /12 de 1951 - Decreto 3.970 de 8 de setembro de 1952

Rua Padre José Maria Xavier, 164 – Centro Histórico

CEP. 36.307-340 - São João del-Rei - MG

Tel: (32) 3371-7672 – Telefax: (32) 3371-8781

E-mail: conservatoriosjdr@gmail.com | Home:www.conservatoriosjdr.com.br

2.4. A apresentação da proposta pressupõe o conhecimento e aceitação, pelo licitante, das exigências/condições deste edital, não cabendo qualquer alegação futura em contrário.

2.5. Os documentos exigidos acima deverão ser apresentados de acordo com modelo padrão adotados pelos órgãos responsáveis por seu gerenciamento.

2.6. Os documentos emitidos por via eletrônica (Internet) deverão ser confirmados pela Comissão de Licitação quanto à sua autenticidade, através dos seus endereços eletrônicos.

2.7. Caso necessário, a Comissão de Licitação poderá solicitar os documentos originais para fins de autenticação.

3. DA ABERTURA DOS ENVELOPES

3.1. Os envelopes contendo as propostas comerciais serão abertos no dia 1º de dezembro de 2021, às 10h 45minutos, na sede da escola e verificados pela Comissão de Licitação que, após julgamento da proposta comercial de menor preço, por lote, examinará os documentos do envelope de habilitação.

4. ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA

4.1. Será escolhida para o fornecimento dos materiais a empresa que ofertar o menor preço global, desde que apresente toda documentação regular solicitada neste Edital. A comissão poderá solicitar dos 3 fornecedores que ofertaram o menor preço uma amostra do item para análise.

4.2. Será adjudicada pelo presidente da Comissão de Licitação a proposta de menor preço por lote, desde que a empresa esteja com a documentação regular.

4.3. Às microempresas e as empresas de pequeno porte, após apresentação da documentação solicitada no Edital, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame para regularização da documentação, e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

4.4. A não regularização da documentação, no prazo previsto no item 4.3 deste edital, implicará decadência do direito à contratação, devendo a Comissão de Licitação convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

4.5. Será homologado pelo Presidente da Caixa Escolar o resultado do processo Licitatório, conforme julgamento da Comissão de Licitação.



Conservatório Estadual de Música “Pe. José Maria Xavier”

Leis 811 e 825, de 13 e 14 /12 de 1951 - Decreto 3.970 de 8 de setembro de 1952

Rua Padre José Maria Xavier, 164 – Centro Histórico

CEP. 36.307-340 - São João del-Rei - MG

Tel: (32) 3371-7672 – Telefax: (32) 3371-8781

E-mail: conservatoriosjdr@gmail.com | Home:www.conservatoriosjdr.com.br

5. DOS RECURSOS

5.1. Caberá recurso administrativo das decisões de habilitação e julgamento proferidas pela Comissão de Licitação, que poderá ser interposto até o segundo dia útil subsequente à divulgação da decisão.

5.2. Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 2(dois) dias úteis.

5.3. O recurso, contendo fundamentação clara e sucinta, será dirigido ao presidente da Comissão de Licitação, a quem competirá decidir, justificadamente, e divulgar a decisão no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, após esgotado o prazo para impugnação.

5.4. Da decisão do recurso interposto na forma prevista no item 5.3 caberá recurso ao presidente da Caixa Escolar, que poderá ser interposto até o primeiro dia útil subsequente à divulgação aos licitantes da decisão da Comissão de Licitação.

5.5. Os recursos têm efeito suspensivo.

5.6. Julgado procedente o recurso, o processo de licitação retornará à Comissão de Licitação para continuidade do procedimento licitatório, observados os termos do julgamento.

5.7. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, o presidente da Caixa Escolar homologará o processo licitatório.

6. AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/CONTRATO

6.1. Tão logo seja homologado o resultado do processo licitatório, o presidente da Caixa Escolar emitirá a competente autorização de fornecimento ou convocará o licitante vencedor para assinatura do contrato.

6.2. Após convocado, o licitante vencedor terá o prazo máximo de 3 (três) dias úteis para assinatura do contrato, sob pena de perda do direito à contratação do objeto homologado.

7. CONDIÇÕES DE ENTREGA

7.1. As mercadorias adquiridas através deste edital deverão ser entregues pela empresa vencedora na sede da escola, a partir do recebimento da convocação para entrega imediata.

8. FORMA DE PAGAMENTO

8.1. Para as aquisições com entrega imediata, o pagamento será feito no ato da entrega da mercadoria, conforme as especificações do anexo I, mediante apresentação de documento fiscal.



Conservatório Estadual de Música “Pe. José Maria Xavier”

Leis 811 e 825, de 13 e 14 /12 de 1951 - Decreto 3.970 de 8 de setembro de 1952

Rua Padre José Maria Xavier, 164 – Centro Histórico

CEP. 36.307-340 - São João del-Rei - MG

Tel: (32) 3371-7672 – Telefax: (32) 3371-8781

E-mail: conservatoriosjdr@gmail.com | Home:www.conservatoriosjdr.com.br

8.2. Para as aquisições com entrega parcelada, a forma de pagamento será prevista no contrato celebrado entre as partes.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O licitante responderá pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase deste processo licitatório.

9.2. A divulgação deste edital e a realização dos demais atos do processo de licitação, desde que ainda não assinado o contrato ou autorizado o fornecimento imediato, não atribui aos interessados o direito de contratação, assegurando-se à Caixa Escolar o direito de revogação do processo a qualquer momento, por ato devidamente motivado e justificado de seu presidente.

9.3. Não poderão se habilitar em licitações ou contratar com a Caixa Escolar pessoas físicas que tenham vínculo com o serviço público de qualquer ente federativo, bem como pessoas jurídicas que tenham como administrador servidor público, quando os recursos destinados à contratação forem de origem pública.

São João del-Rei, 22 de novembro de 2021.

Carlos Eduardo de Assis Camarano - MASP: 10523132

Presidente da Comissão de Licitação



Conservatório Estadual de Música “Pe. José Maria Xavier”

Leis 811 e 825, de 13 e 14 /12 de 1951 - Decreto 3.970 de 8 de setembro de 1952

Rua Padre José Maria Xavier, 164 – Centro Histórico

CEP. 36.307-340 - São João del-Rei - MG

Tel: (32) 3371-7672 – Telefax: (32) 3371-8781

E-mail: conservatoriosjdr@gmail.com | Home:www.conservatoriosjdr.com.br

ANEXO I

Especificações Técnicas e Condições Comerciais

Edital nº 1/2021 – Detalhamento dos Itens e quantitativos

Tipo: Menor preço global

Item	Un	Qtd.	Descrição	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
01	UN	1	Porta de abrir, em MDF 18mm cor Málaga, com borda de espessura 1mm lacrada, estrutura reforçada com mecanismos duplos e trilho de alumínio, Medida 1,16m x 0,61m			
02	UN	1	Porta de abrir, em MDF 18mm cor Málaga, com borda de espessura 1mm lacrada, estrutura reforçada com mecanismos duplos e trilho de alumínio, – Medida 2,08m x 0,61m			
03	UN	1	Adaptação de 2 prateleiras e portas de abrir na bancada da portaria – Medida 1,16m X 0,29m			
04	UN	1	Porta de Correr no Palco do Conservatório, em MDF 25mm na cor Preta, com borda de espessura 1mm lacrada, estrutura reforçada com mecanismos duplos e trilho de alumínio. Medida 2,26m X 1,49m			
05	UN	3	Porta de Correr, com combinação de Montantes, em MDF, na cor Branca. Medida 1,61m X 2,21m c/ sistema de fechamento por cadeado			
06	UN	2	Porta de Correr, com combinação de Montantes, em MDF 15mm, na cor Branca, com borda de espessura 1mm lacrada e estrutura reforçada com trilhos de alumínio. Medida 1,57m X 2,26m c/ sistema de fechamento por cadeado			
07	UN	1	Porta de Correr, com combinação de Montantes, em MDF 15mm, na cor Branca, com borda de espessura			



Conservatório Estadual de Música "Pe. José Maria Xavier"

Leis 811 e 825, de 13 e 14 /12 de 1951 - Decreto 3.970 de 8 de setembro de 1952

Rua Padre José Maria Xavier, 164 – Centro Histórico

CEP. 36.307-340 - São João del-Rei - MG

Tel: (32) 3371-7672 – Telefax: (32) 3371-8781

E-mail: conservatoriosjdr@gmail.com | Home:www.conservatoriosjdr.com.br

			1mm lacrada e estrutura reforçada com trilhos de alumínio. Medida 1,31m X 1,08m c/ sistema de fechamento por cadeado			
08	UN	1	Porta 2 bandeiras, com combinação de Montantes, em MDF, na cor Branca. Medida 1,79m X 1,57m c/ sistema de fechamento por fechadura			
09	UN	10	Reforço, adaptação e instalação de trilhos em Gavetas de MDF transformando-as para utilização de pastas suspensas.			
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						

2. CONDIÇÕES COMERCIAIS

2.1 - Prazo de entrega: Mediante a convocação para entrega imediata pela Caixa Escolar.

2.2 - Local Entrega: Conservatório Estadual de Música "Padre José Maria Xavier"
Rua Padre José Maria Xavier, nº 164 - Centro - São João del-Rei - MG

São João del-Rei, 22 de novembro de 2021.

Carlos Eduardo de Assis Camarano - MASP: 10523132
Presidente da Comissão de Licitação



Conservatório Estadual de Música “Pe. José Maria Xavier”

Leis 811 e 825, de 13 e 14 /12 de 1951 - Decreto 3.970 de 8 de setembro de 1952

Rua Padre José Maria Xavier, 164 – Centro Histórico

CEP. 36.307-340 - São João del-Rei - MG

Tel: (32) 3371-7672 – Telefax: (32) 3371-8781

E-mail: conservatoriosjdr@gmail.com | Home:www.conservatoriosjdr.com.br

ANEXO II - A

Declaração Negativa de Vínculo - Pessoa Jurídica

A empresa _____,
inscrita no CNPJ sob o nº _____, na
pessoa do seu representante _____,
portador do CPF nº _____,
declara para fins de habilitação em licitações e/ou contratação com a Caixa
Escolar Padre José Maria Xavier, não haver na função de administrador ou sócio
gerente dessa empresa funcionário detentor de cargo ou função pública de
qualquer ente federativo.

Afirmo, sob as penas da Lei, que as informações supras são verdadeiras.

São João del-Rei, _____ de _____ de 2021.

Licitante



Conservatório Estadual de Música “Pe. José Maria Xavier”

Leis 811 e 825, de 13 e 14 /12 de 1951 - Decreto 3.970 de 8 de setembro de 1952

Rua Padre José Maria Xavier, 164 – Centro Histórico

CEP. 36.307-340 - São João del-Rei - MG

Tel: (32) 3371-7672 – Telefax: (32) 3371-8781

E-mail: conservatoriosjdr@gmail.com | Home:www.conservatoriosjdr.com.br

ANEXO II - B

Declaração Negativa de Vínculo - Pessoa Física

Declaro, sob as penas da Lei para fins de habilitação em licitações e/ou contratações com a Caixa Escolar Padre José Maria Xavier, que eu,

_____ ,

portador do CPF nº _____ ,

não possuo cargo ou função pública com qualquer ente federativo.

Afirmo, sob as penas da Lei, que as informações supras são verdadeiras.

São João del-Rei, _____ de _____ de 2021.

Licitante